



Artigo



Previdência e Estabilidade Social

No dia 15 de fevereiro de 2001, o Programa de Estabilidade Social comemorou 1 ano de existência. O Programa foi criado com o objetivo de aumentar a proteção social, incorporando os trabalhadores brasileiros que estão fora do sistema previdenciário.

O Programa conta com o Comitê Nacional e 100 Comitês Regionais que, de forma descentralizada, realizam parcerias com a sociedade civil organizada para conscientizar a população sobre a importância e funcionamento do seguro social, incentivando a realização de novas inscrições na Previdência.

Em 2000, o Programa de Estabilidade Social contabilizou 1.543 ações externas como palestras, reuniões, feiras e exposições, encontros, fóruns, seminários, dentre outros. O público alvo desses eventos foi principalmente trabalhadores e produtores rurais, alunos de escolas do ensino médio e de cursos profissionalizantes, camelôs, ambulantes, feirantes, empregados domésticos, costureiros, líderes comunitários, assistentes sociais, agentes de saúde, usuários de programas e serviços de secretarias municipais, universitários e profissionais liberais.

Além disso, o Programa de Estabilidade Social realizou várias ações internas com o intuito de orientar os servidores das Agências e Unidades Avançadas de Atendimento da Previdência Social no sentido de sensibilização e divulgação dos benefícios previdenciários. O Programa realizou 54 parcerias com sindicatos, associações, prefeituras, cooperativas e entidades do Sistema “S” objetivando disseminar as informações sobre o sistema previdenciário no Brasil.

Outra importante ação do Programa vem sendo a realização do curso “Formadores em Previdência Social”, que busca capacitar pessoas pertencentes aos quadros de entidades organizadas para a disseminação do funcionamento do sistema previdenciário, em especial sua importância, o Plano de Custeio e o de Benefícios e a estrutura e

O Programa de Estabilidade Social foi criado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social em fevereiro de 2000 com o objetivo de aumentar a proteção social por meio da conscientização dos trabalhadores acerca da importância do seguro social. O

Programa tem execução descentralizada, estabelecendo parcerias com a sociedade civil para a realização de atividades educativas junto aos setores mais desprotegidos. O Programa faz o caminho inverso do que tradicionalmente ocorre no serviço público. Em vez de esperar pela sociedade em seus balcões de atendimento, a prática é de ir ao encontro da sociedade, legítima proprietária da Previdência Social. Durante a sua existência, já foram contabilizadas 1,8 milhão de novas inscrições. A meta para 2001 é chegar a 2,7 milhões de novos segurados.



O curso “Formadores em Previdência Social” tem o objetivo de difundir, de forma didática, os princípios básicos e a importância do seguro social. O curso é direcionado para pessoas que possam atuar como multiplicadores em Previdência no seu ambiente social e profissional.

os serviços da Previdência Social disponíveis ao público. O curso tem sido realizado em parcerias com sindicatos, entidades de classes, associações profissionais e de ofícios, entidades assistenciais e comunitárias, clubes de serviço, associações de bairro, empresas, igrejas, estados e municípios, particularmente por meio de seus organismos de ação social, organizações não governamentais, especialmente aquelas voltadas para o fortalecimento e valorização da cidadania, bem como outros agentes públicos e comunitários.

Em 2000, foram verificadas 1.801.511 novas inscrições de contribuintes individuais, segurados facultativos, empregados domésticos e segurados especiais (tabela 1). Os segurados especiais foram responsáveis por 39,2% das inscrições, seguidos dos contribuintes individuais (38,6%), empregados domésticos (17,3%) e facultativos (4,5%). A grande maioria das inscrições realizadas em 2000 foi efetivada através de sistemas informatizados. Apenas 2,2% das inscrições foram feitas através do Documento de Cadastramento do Trabalhador/Contribuinte Individual – DCT/CI.

TABELA 1
Quantidade de Inscrições por Tipo de Contribuinte e Sexo - 2000

| Tipo de contribuinte | Masculino | Feminino | Não Classificado | TOTAL | % |
|-----------------------------|------------------|------------------|-------------------------|------------------|--------------|
| Contribuinte Individual | 379.955 | 314.710 | 534 | 695.199 | 38,6 |
| Empregado Doméstico | 27.712 | 283.469 | 281 | 311.462 | 17,3 |
| Facultativo | 30.901 | 50.326 | 69 | 81.296 | 4,5 |
| Segurado Especial | 180.352 | 525.832 | 366 | 706.550 | 39,2 |
| Não Classificados | 2.847 | 3.895 | 262 | 7.004 | 0,4 |
| TOTAL | 621.767 | 1.178.232 | 1.512 | 1.801.511 | 100,0 |

Fonte: CADCI/DATAPREV
Elaboração: SPS/MPAS

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência e Assistência Social: Waldeck Ornelas • Secretário Executivo: José Cechin • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenadora-Geral de Estudos Previdenciários: Leila Giandoni Ollaik • Corpo Técnico: Andréa Barreto de Paiva, Andréa Corrêa Barreto, Rafael Liberal Ferreira de Santana, Vera Lúcia Vianna, Wagner Primo Figueiredo Júnior.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br



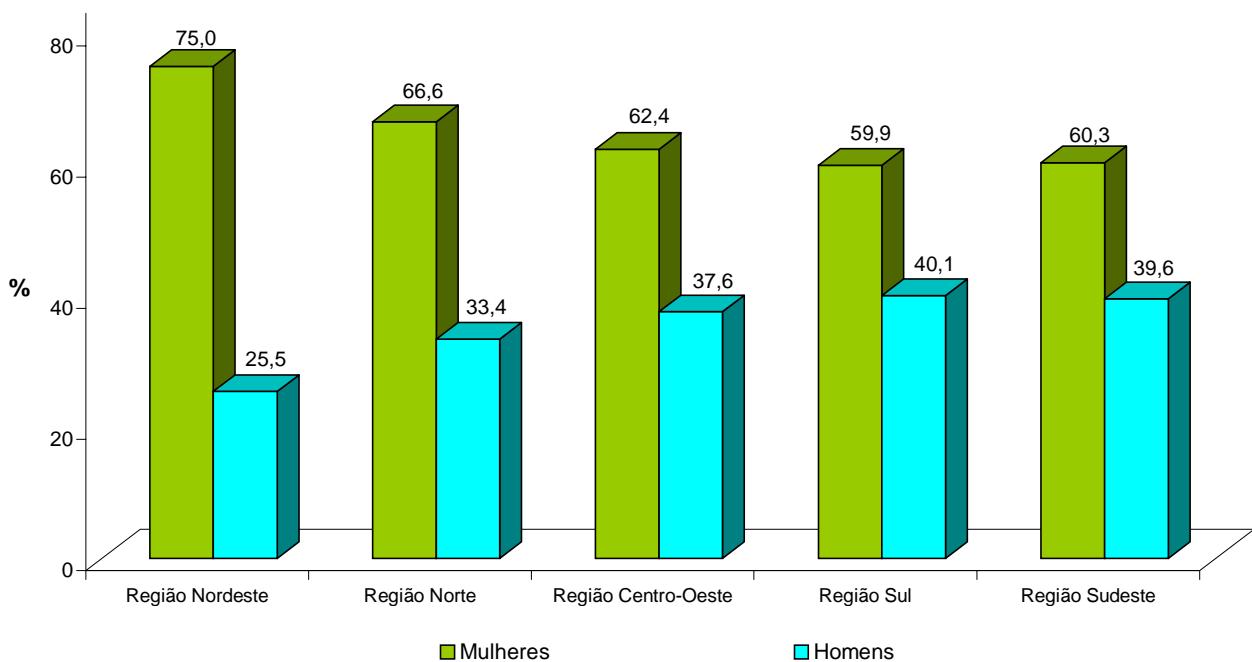
PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Vale destacar a participação das mulheres no total de novas inscrições em 2000. Das 1.801.511 inscrições, 65,4% foram realizadas por mulheres, contra 34,5% dos homens. A participação feminina na quantidade de novas inscrições também foi expressiva quando analisada por região. **Em todas as regiões do Brasil as mulheres se inscreveram mais do que os homens.** Conforme gráfico 1, 75% das inscrições realizadas na região Nordeste foram feitas por mulheres. Os estados que mais contribuíram para esse resultado foram Pernambuco, Piauí, Bahia e Alagoas (81%, 78%, 77% e 76% inscrições do sexo feminino, respectivamente). Nas regiões Norte, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, a diferença no número de inscrições entre mulheres e homens também foi bastante significativa, variando entre 20 e 34 pontos percentuais em favor das mulheres.

A diferença entre a quantidade de inscrições entre homens e mulheres é explicada pela modificação legal da concessão do salário-maternidade que estendeu o direito ao benefício a todas as seguradas da Previdência Social.

Em 2000, 1,2 milhão de mulheres se inscreveram na Previdência Social, o que correspondeu a 65,4% do total de inscrições. Este resultado ocorreu em razão do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e dos atrativos relacionados à concessão do salário-maternidade.

GRÁFICO 1
Participação % de Mulheres e Homens no Total de Inscrições, por Região - 2000



A análise das inscrições de 2000 por faixa etária indica que 37% das pessoas estão entre 19 e 30 anos, idade onde a maioria dos trabalhadores começa a se estabelecer no mercado de trabalho (tabela 2). Porém, merece destaque o número elevado de inscrições de segurados especiais com idade avançada. Isto acontece porque esta categoria não precisa comprovar tempo de contribuição e sim tempo de exercício em atividade rural. Assim, os segurados especiais só efetivam a inscrição perto da idade de aposentadoria (60 anos, se homem e 55 anos, se mulher).

Fonte: CADCI/DATAPREV
Elaboração: SPS/MPAS



TABELA 2
Quantidade de Inscrições por Faixa Etária e Tipo de Contribuinte - 2000

| Faixa etária | Contribuinte Individual | Empregado Doméstico | Facultativo | Segurado Especial | Não Classificado | TOTAL | % |
|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|-------------------|------------------|------------------|--------------|
| 16 anos | 2.318 | 5.666 | 2.069 | 3.834 | 84 | 13.971 | 0,8 |
| 17-18 anos | 18.824 | 22.930 | 2.467 | 21.969 | 319 | 66.509 | 3,7 |
| 19-24 anos | 128.573 | 92.003 | 8.855 | 125.730 | 1.407 | 356.568 | 19,8 |
| 25-30 anos | 118.902 | 62.903 | 6.106 | 119.495 | 1.208 | 308.614 | 17,1 |
| 31-35 anos | 89.356 | 41.678 | 5.517 | 73.712 | 905 | 211.168 | 11,7 |
| 36-40 anos | 85.230 | 33.054 | 7.053 | 54.500 | 713 | 180.550 | 10,0 |
| 41-45 anos | 76.596 | 23.505 | 9.938 | 39.403 | 610 | 150.052 | 8,3 |
| 46-50 anos | 64.012 | 14.832 | 11.118 | 32.055 | 460 | 122.477 | 6,8 |
| 51-55 anos | 47.754 | 8.058 | 10.927 | 75.047 | 389 | 142.175 | 7,9 |
| 56-60 anos | 33.637 | 4.261 | 9.538 | 101.229 | 321 | 148.986 | 8,3 |
| 61-65 anos | 18.701 | 1.628 | 5.507 | 42.888 | 184 | 68.908 | 3,8 |
| a partir de 66 anos | 10.323 | 569 | 2.079 | 14.140 | 85 | 27.196 | 1,5 |
| Não Classificado | 973 | 375 | 122 | 2.548 | 319 | 4.337 | 0,2 |
| TOTAL | 695.199 | 311.462 | 81.296 | 706.550 | 7.004 | 1.801.511 | 100,0 |

*Fonte: CADCI/DATAPREV
Elaboração: SPS/MPAS*

Este resultado também pode ser creditado à expansão de informações acerca da Previdência Social. O Programa de Estabilidade Social procurou alcançar as áreas de baixa cobertura, principalmente a área rural. Em 2000, foram feitas 265.359 inscrições de segurados especiais com idade maior que 46 anos. Isso significa um crescimento de 39,5% quando comparada às inscrições realizadas em 1999. O processo educativo realizado pelo Programa de Estabilidade Social tem aproximado a Previdência de diversos setores da sociedade que não tinham conhecimento de muitos direitos e deveres.

Tabulações especiais elaboradas pela SPS/MPAS com base na PNAD 1999 mostram que 40,2 milhões de pessoas não estão cobertas pela Previdência Social. Isto equivale a 60% da população ocupada do setor privado.

Resultados preliminares de 2001 já apontam para um crescimento na quantidade de novas inscrições em relação a 2000. Comparando o mês de janeiro dos anos de 2001 e 2000, percebe-se um aumento de 9,7% na quantidade de inscrições. Este resultado ocorreu principalmente em virtude do aumento de 30% de inscrições de segurados especiais e de 9% de segurados facultativos.

Não obstante o sucesso deste primeiro ano do Programa de Estabilidade Social, ainda há muito o que fazer. De acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 1999 (IBGE), no setor privado existem 40,2 milhões de trabalhadores ocupados que não estão cobertos pela Previdência Social (tabela 3). Este contingente corresponde a 60% da população ocupada privada, isto é, 6 em cada 10 brasileiros estão sem a proteção da Previdência. No futuro, caso não tenham acumulado renda, estas pessoas dependerão de seus familiares ou de benefícios assistenciais, onerando toda a sociedade. Mesmo no presente, se o trabalhador não estiver

filiado à Previdência, a perda da capacidade de trabalho temporária ou permanente devido a acidentes e doenças, ou mesmo o falecimento, podem significar danos irreparáveis para ele e para sua família, devido à ausência de garantias à reposição de renda para si e para os seus dependentes.

TABELA 3

Contribuintes e Não-Contribuintes por Posição na Ocupação na População Ocupada Total* - 1999

| Posição na Ocupação | Contribuintes (a) | Não Contribuintes (b) | TOTAL (c = a+b) | % de cobertura (a) / (c) |
|-----------------------|----------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Empregados | 20.756.419 | 11.315.080 | 32.071.499 | 65 |
| Trabalhador doméstico | 1.445.331 | 3.888.949 | 5.334.280 | 27 |
| Por conta-própria | 2.642.052 | 13.971.120 | 16.613.172 | 16 |
| Empregador | 1.759.273 | 1.162.321 | 2.921.594 | 60 |
| Não remunerados** | 117.815 | 9.878.556 | 9.996.371 | 1 |
| TOTAL | 26.720.890 | 40.216.026 | 66.936.916 | 40 |

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 1999 (Microdados)

* Pessoas com 10 anos ou mais. Exclui militares e estatutários.

** Inclui trabalhadores na produção e construção para o consumo próprio.

Elaboração: SPS/MPAS

Entretanto, para se chegar ao público alvo do Programa de Estabilidade Social – pessoas desprotegidas mas que têm condições de contribuir – deve-se levar em conta que das 40,2 milhões de pessoas sem qualquer cobertura previdenciária existe um contingente que está impossibilitado, salvo raríssimas exceções, de contribuir à Previdência Social. Basicamente, são três grupos: (i) pessoas com insuficiência de renda, isto é, pessoas ocupadas mas que não auferem renda ou que recebem menos de 1 salário mínimo – estes são os potenciais beneficiários de programas de assistência social focalizados no combate à pobreza, e não alvo de programas previdenciários; (ii) pessoas com idade entre 10 e 15 anos (aquele da idade mínima autorizada pela legislação brasileira para o trabalho e, portanto, à filiação previdenciária¹) – este contingente configura-se como um problema para programas de erradicação do trabalho infantil; e (iii) pessoas com mais de 60 anos – nesta faixa etária cerca de 82% da população ocupada não contribui para a Previdência e é muito difícil que venham a contribuir dada a dificuldade para a população idosa de preencher as condições de elegibilidade relacionadas com a carência e tempo mínimo de contribuição.

O público-alvo do Programa de Estabilidade Social corresponde à população ocupada não protegida, mas que apresenta capacidade contributiva (pessoas com renda superior a 1 salário-mínimo e com idade entre 15 e 59 anos).

Este contingente corresponde a 18,8 milhões de pessoas.

¹Em 1998, a legislação previdenciária foi modificada, elevando a idade mínima de filiação de 14 para 16 anos. Porém, pessoas de 14 anos que se filiaram antes da lei completaram 15 anos em 1999 e por isso estão sendo consideradas na análise.



Considerando-se um conceito de **população ocupada restrita**, em que se exclui os menores de 15 anos e maiores de 59 anos e os que ganham menos do que um salário-mínimo, chega-se ao potencial de 18,8 milhões de pessoas que podem ser incorporadas ao sistema previdenciário mediante políticas de conscientização, criação de incentivos e fiscalização, como pode ser visto na tabela 4.

TABELA 4
Contribuintes e Não-Contribuintes por Posição na Ocupação na População Ocupada Restrita* - 1999

| Posição na Ocupação | Contribuintes | Não Contribuintes | TOTAL (c = a+b) | % de cobertura (a) / (c) |
|-----------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------|
| | (a) | (b) | | |
| Empregados | 20.047.593 | 7.450.992 | 27.498.585 | 73 |
| Trabalhador doméstico | 1.340.790 | 1.962.804 | 3.303.594 | 41 |
| Por conta-própria | 2.378.120 | 8.468.627 | 10.846.747 | 22 |
| Empregador | 1.624.894 | 948.281 | 2.573.175 | 63 |
| Não remunerados** | 4.504 | 10.147 | 14.651 | 31 |
| TOTAL | 25.395.901 | 18.840.851 | 44.236.752 | 57 |

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 1999 (Microdados)

* Pessoas com idade entre 15 anos e 59 anos e com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo (R\$ 136,00 - set/99). Exclui militares e estatutários.

** Trabalhadores que não recebem rendimentos do trabalho, mas possuem outras fontes de renda. Inclui trabalhadores na produção e construção para o consumo próprio

Elaboração: SPS/MPAS

Os dados para a população ocupada restrita indicam que a maior cobertura está entre os trabalhadores empregados, 72,9%. Embora seja a posição onde a cobertura é a mais elevada, é preocupante o fato de que dos 27,5 milhões de empregados, 8,5 milhões são empregados cujos empregadores não assinam suas carteiras de trabalho.

A maioria dos trabalhadores domésticos não contribui para a Previdência. Dos 3,3 milhões de trabalhadores nesta posição, 2,1 milhões (62,3%) não possuem carteira assinada. A informalidade implica num reduzido número de contribuintes.

Entre os empregadores, o índice de cobertura é de 63,1%. Das 2,6 milhões de pessoas exercendo esta ocupação, 948,3 mil estão excluídas da proteção previdenciária. Considerando que entre os empregadores o nível de renda é mais elevado e também o sistema é de fácil acesso, ainda restam muitos empregadores descobertos cujas razões para a evasão ao sistema devem ser investigadas.

Os trabalhadores por conta-própria representam 24,5% das pessoas ocupadas. O elevado número de trabalhadores nesta ocupação é resultado de modificações no mercado de trabalho, com

Na população ocupada restrita, a menor taxa de cobertura está entre os trabalhadores por conta-própria (22%). Para este segmento, devido às dificuldades de fiscalização, as políticas mais eficazes são a criação de incentivos no plano de benefícios, a conscientização e a oferta seletiva de serviços públicos diferenciados àqueles que estão filiados.

aumento do setor de serviços e autonomização da mão-de-obra. Nesta ocupação verifica-se uma cobertura bastante reduzida, 21,9%.

A análise por ramo de atividade indica que a maior cobertura encontra-se no setor industrial, onde a relação laboral é predominantemente baseada no trabalho com carteira assinada. Na indústria de transformação o valor é de 77% e em outras atividades industriais é de 81,6% (tabela 5). A indústria da construção é uma exceção uma vez que a cobertura é de apenas 32,7%. A baixa cobertura na construção é explicada, em grande parte, pela forma de contribuição à Previdência. No momento em que o empregador regulariza a obra, em geral, o recolhimento é feito com base na estimativa de contribuição calculada conforme a área construída e não por efetiva declaração dos vínculos empregatícios. Esse procedimento prejudica o trabalhador na medida em que a sua relação de trabalho não está formalizada e, provavelmente, o tempo de contribuição não está sendo computado para a aposentadoria.

Os setores onde a cobertura é mais precária são a Indústria de Construção Civil (32,7%) e a Agricultura (30,9%).

Para estes segmentos, são necessárias políticas específicas de incentivos à formalização.

TABELA 5
Cobertura da Previdência Social
por Ramo de Atividade – 1999

| RAMO DE ATIVIDADE | % de cobertura |
|---|----------------|
| Outras atividades Industriais | 81,6 |
| Social | 79,3 |
| Administração pública | 77,2 |
| Indústria de transformação | 77,0 |
| Outras | 73,3 |
| Serviço Auxiliar da atividade Econômica | 65,8 |
| Transporte e comunicação | 64,8 |
| Comércio de mercadorias | 59,4 |
| Prestação de serviços | 46,5 |
| Indústria da construção | 32,7 |
| Agrícola | 30,9 |
| TOTAL | 57,4 |

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 1999 (Microdados)

* Pessoas com idade entre 15 anos e 59 anos e com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo (R\$ 136,00 - set/99). Exclui militares e estatutários.

** Trabalhadores que não recebem rendimentos do trabalho, mas possuem outras fontes de renda. Inclui trabalhadores na produção e construção para o consumo próprio

Elaboração: SPS/MPAS

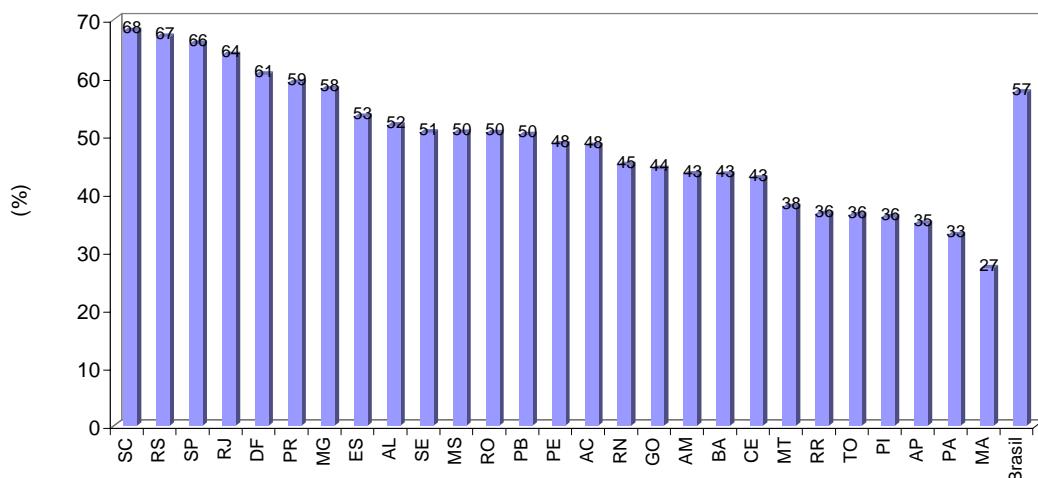
No setor agrícola observa-se o índice de cobertura mais reduzido. Verifica-se pela tabela 5 que apenas 30,9% dos trabalhadores deste setor estão protegidos pela Previdência Social. Com o objetivo de aumentar a formalização do trabalho no campo, o Poder Executivo enviou para o Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 3.998/01, que permite a redução da contribuição do empregador que formalizar o seu empregado em até 50% do valor recolhido por este último. Além disso está prevista a criação dos consórcios simplificados de produtores



rurais, formados pela união de produtores rurais pessoas físicas, equiparando este consórcio à condição de empregador rural pessoa física. Para que isto ocorra é preciso que seja delegado poderes de contratar, gerir e demitir trabalhadores a um dos integrantes do consórcio. Todos os integrantes serão responsáveis solidários em relação às contribuições previdenciárias, o que resulta na ampliação da proteção social nesta categoria.

Em relação aos estados, pode-se observar que a taxa de cobertura do sistema varia conforme cada perfil econômico. De acordo com o gráfico 2, em um primeiro grupo, onde a cobertura oscila entre 68% e 58%, estão o Distrito Federal, os estados do Sul e Sudeste, excluindo o Espírito Santo. Nestes predominam atividades onde os trabalhadores possuem carteira assinada. Os estados da região Norte estão com os dados de cobertura subestimados, em razão da exclusão de sua população rural na PNAD. A tendência é de que estes estados apresentem taxas de cobertura semelhantes ou inferiores à do Maranhão de 27%. Em um grupo intermediário estão os estados do Nordeste e Centro-Oeste onde a cobertura oscila entre 43% e 53%.

GRÁFICO 2
Cobertura (%) da Previdência Social por Estado - 1999
- População Ocupada Restrita* -



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 1999 (Microdados)
 * Pessoas com idade entre 15 anos e 59 anos e com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo (R\$ 136,00 - set/99). Exclui militares e estatutários.
 Elaboração: SPS/MPAS

O foco do Programa de Estabilidade Social em 2001 será aumentar a cobertura de três segmentos em especial: mulheres, micro e pequenos empresários e empregados domésticos.

Para 2001, o Programa de Estabilidade Social tem como meta realizar 2,7 milhões de novas inscrições em todo país, e irá dirigir atenção especialmente às mulheres, micro e pequenos empresários e empregados domésticos. A justificativa para a ênfase na mulher está no papel que ela exerce como formadora de opinião. Uma mulher bem informada quanto aos benefícios que a Previdência oferece garante cobertura social a toda família. No caso dos micro e pequenos empresários, não há relação plausível entre o potencial de filiação, dado que são pessoas com suficiente nível de renda para contribuir, e a taxa de cobertura verificada. Por último os empregados domésticos merecem especial atenção por constituírem uma das categorias mais desprotegidas em termos de Previdência Social.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Déficit Previdenciário (INPC de jan/01)

| | |
|------------------|-------------------|
| No mês (jan) | R\$ 640,5 milhões |
| Acum. no ano | R\$ 640,5 milhões |
| Últimos 12 meses | R\$ 10,2 bilhões |

O déficit da previdência do mês de janeiro de 2001 foi de R\$ 640,5 milhões, resultado de uma arrecadação de R\$ 4,62 bilhões frente a um gasto com benefícios da ordem de R\$ 5,2 bilhões, o que representa uma redução de 16,4% em relação ao déficit de janeiro de 2000 (R\$ 765 milhões) e 19,7% em relação ao de janeiro de 1999 (R\$ 797 milhões), como pode ser visto na tabela 1. A redução do déficit é explicada principalmente por uma elevação na arrecadação decorrente do aquecimento da economia no mês de dezembro de 2000, e de ganhos decorrentes do aumento da eficiência administrativa.

O déficit previdenciário de janeiro de 2001 foi de R\$ 640,5 milhões, 16,4% inferior ao verificado em janeiro de 2000.

TABELA 1
Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário
Jan/00, Dez/00 e Jan/01 - Valores em R\$ milhões de jan/01 - INPC

| | Jan/99 (A) | Jan/00 (B) | Dez/00 (C) | Jan/01 (D) | Var. % (D / C) | Var. % (D / B) | Var. % (D / A) |
|--|----------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Arrecadação Líquida | 4.140,6 | 4.160,6 | 7.729,3 | 4.619,6 | (40,2) | 11,0 | 11,6 |
| Arrecadação Bancária (1) | 3.881,1 | 3.875,0 | 7.309,2 | 4.242,2 | (42,0) | 9,5 | 9,3 |
| SIMPLES | 145,6 | 191,1 | 208,6 | 231,3 | 10,9 | 21,0 | 58,8 |
| Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2) | - | 0,0 | 41,2 | 41,0 | (0,7) | - | - |
| Fundo Nacional de Saúde - FNS (3) | - | 4,1 | 1,3 | 1,7 | 27,4 | (58,4) | - |
| Certificados da Dívida Pública - CDP (4) | - | 3,3 | 15,7 | 1,9 | (88,0) | (42,4) | - |
| Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5) | - | - | 58,4 | 31,1 | (46,7) | - | - |
| Quitação de Dívidas (6) | - | 44,0 | 27,2 | - | (100,0) | (100,0) | - |
| Depósitos Judiciais (7) | 113,9 | 43,1 | 67,6 | 70,5 | 4,2 | 63,4 | (38,1) |
| 2. Benefícios Previdenciários | 4.937,9 | 4.925,9 | 9.789,8 | 5.260,0 | (46,3) | 6,8 | 6,5 |
| 3. Saldo Previdenciário (1-2) | (797,3) | (765,3) | (2.060,5) | (640,5) | (68,9) | (16,3) | (19,7) |

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

Obs. Os valores da arrecadação de REFIS são estimados e sujeitos a revisão.

(1) Deduzida a transferência a terceiros e as restituições de arrecadação. Esta rubrica contém a contribuição sobre folha de salários.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Recebimentos em decorrência de contrato de assunção, confissão e compensação de créditos. Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; ago/00 - Rede Ferroviária Federal; set/00 - LLOYDBRÁS.

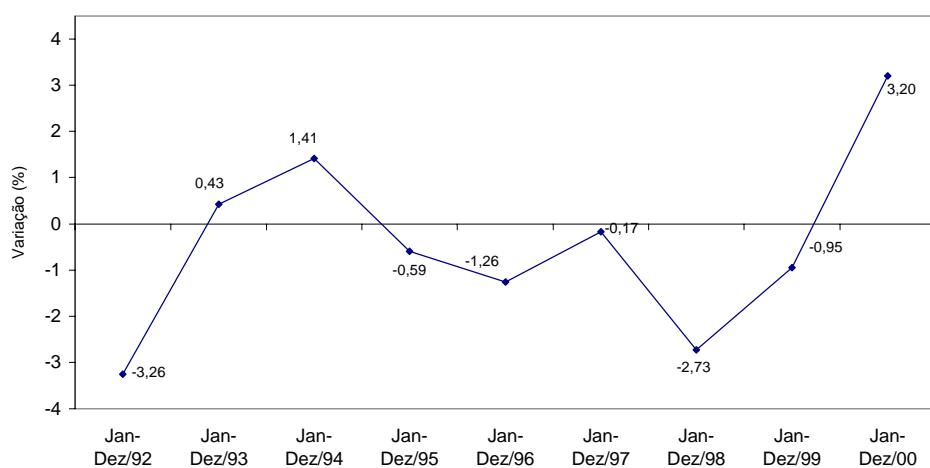
(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).



A arrecadação corrente da Previdência no mês de Janeiro foi de R\$ 4,62 bilhões, 11% superior à arrecadação de janeiro de 2000.

Verifica-se que a arrecadação corrente em janeiro de 2001 apresentou crescimento de 11% em relação ao mesmo período em 2000, fruto do desempenho do mercado de trabalho formal que apresentou crescimentos significativos no ano de 2000. De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, entre janeiro e dezembro de 2000 foram criados 657.596 novos empregos formais, o que representa um crescimento no período de 3,2% (gráfico 1). Esse crescimento ocorreu apesar do aumento da transferência de valores para terceiros que atingiu R\$ 613,7 milhões, valor muito superior à média mensal, em razão do pagamento de contribuições sobre o 13º salário que foram repassadas em janeiro.

GRÁFICO 1
Evolução (%) do Emprego Formal
- Variação entre Janeiro a Dezembro de cada ano (1992-2000) -



Fonte: CAGED/MTE
Elaboração: SPS/MPAS

A arrecadação do Simples apresentou crescimento de 10,9% em relação à arrecadação do mês anterior. Este desempenho se explica em razão do maior faturamento das empresas no mês de dezembro de 2000, o que reflete na arrecadação de janeiro. Outro fator que pode ter influenciado este aumento foi a quebra do sigilo bancário, que levaria a uma maior arrecadação em razão da necessidade das empresas de compatibilizar a movimentação bancária com o valor do faturamento utilizado para recolhimento de tributos.

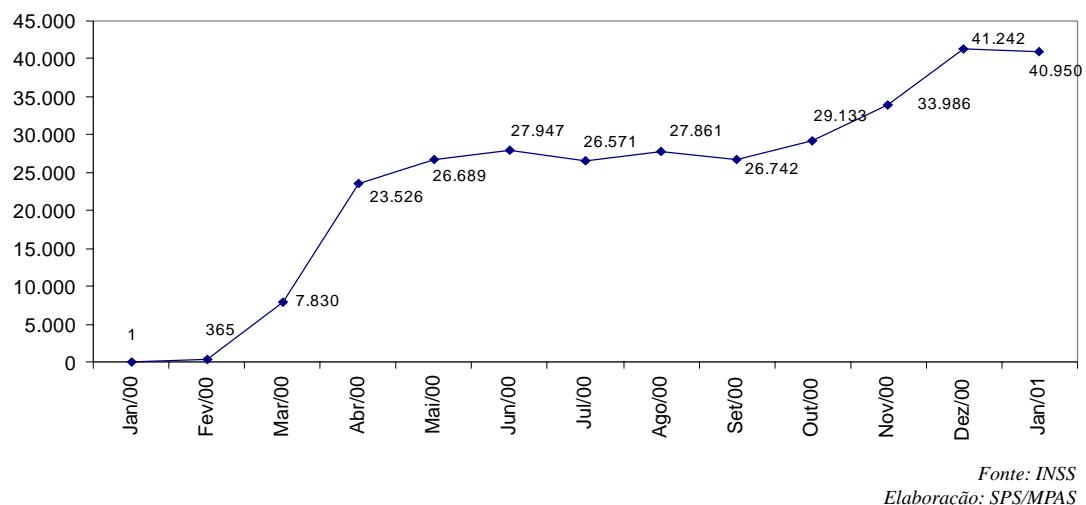
As receitas provenientes de medidas de recuperação de crédito apresentam em geral um comportamento oscilatório, embora possa se esperar a estabilização da receita em alguns casos. A seguir, são apresentados os resultados das principais medidas.

As receitas de repasse do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES atingiram o valor de R\$ 31,1 milhões. Este valor se encontra dentro da média dos valores repassados em 2000, que foi de R\$ 31,2 milhões por mês.

Os recursos provenientes do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ficaram praticamente estáveis, alcançando o valor de R\$ 41 milhões. Observou-se durante o ano de 2000 que esta receita cresceu significativamente nos meses seguintes à reabertura do prazo de inscrição e nos meses imediatamente

anteriores ao encerramento deste prazo (ver gráfico 2). Entretanto, pode-se esperar para 2001 uma estabilização neste crescimento, uma vez que o crescimento vinha ocorrendo em razão de novas adesões ao programa e, a partir de agora, crescimentos somente ocorrerão com o melhor desempenho econômico das empresas participantes do programa.

GRÁFICO 2
Evolução do Repasse do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS
- Valores em R\$ mil de jan/01 (INPC) -



Em janeiro, a recuperação de créditos junto aos hospitais, através do repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS, resultou em R\$ 1,7 milhões, que representou um acréscimo de 27,4% com relação à receita de dezembro de 2000.

O ingresso de depósitos judiciais foi de R\$ 70,5 milhões, 4,2% superior ao mês anterior, estando entre os maiores volumes arrecadados desde a implantação da medida que determinou o recolhimento dos valores depositados em juízo à conta da previdência no Tesouro Nacional.

A Previdência resgatou junto ao Tesouro Nacional R\$ 1,9 milhão de Certificados da Dívida Pública - CDPs.

Despesas

O gasto total com benefícios ficou em R\$ 5,26 bilhões em janeiro, representando um aumento de 6,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. O gasto com benefícios no mês de janeiro de 2001 foi pressionado menos do que o esperado, devido à ausência de pagamento de precatórios, que no ano de 2000 representou uma despesa média mensal de R\$ 64,2 milhões. O pagamento de precatórios encontra-se vinculado à autorização orçamentária. Não havendo restos a pagar referente ao ano anterior e sendo a lei orçamentária para ano publicada dentro do próprio mês de janeiro, o pagamento de precatórios neste mês foi inviabilizado.

Em janeiro foram concedidos 225,6 mil benefícios, uma redução de 11,1% em relação aos concedidos em dezembro (tabela 2). Com relação às concessões

O gasto com benefícios em janeiro de 2001 foi de R\$ 5,26 bilhões, 6,8% inferior ao verificado em janeiro de 2000.



de janeiro de 2000, entretanto, somente houve acréscimo na concessão de salário-maternidade (108,6%), o que impactou o resultado global, apresentando crescimento de 6,7% em relação ao de janeiro de 2000. Há expectativa que a concessão de salário-maternidade ainda influencie, significativamente, o desempenho global da concessão de benefícios, quando comparado com o ano anterior.

TABELA 2
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos
pela Previdência Social - Jan/00, Dez/00 e Jan/01

| | Jan/00 (A) | Dez/00 (B) | Jan/01 (C) | Var. % (C / B) | Var. % (C / A) |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL | 211.305 | 253.799 | 225.565 | (11,1) | 6,7 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 179.231 | 223.637 | 199.306 | (10,9) | 11,2 |
| Aposentadorias | 55.068 | 54.752 | 45.301 | (17,3) | (17,7) |
| Idade | 31.437 | 31.731 | 26.212 | (17,4) | (16,6) |
| Invalidez | 14.375 | 14.004 | 11.728 | (16,3) | (18,4) |
| Tempo de Contribuição | 9.256 | 9.017 | 7.361 | (18,4) | (20,5) |
| Pensão por Morte | 27.192 | 22.051 | 23.936 | 8,5 | (12,0) |
| Auxílio-Doença | 61.621 | 67.168 | 56.780 | (15,5) | (7,9) |
| Salário-Maternidade | 34.983 | 79.349 | 72.966 | (8,0) | 108,6 |
| Outros | 367 | 317 | 323 | 1,9 | (12,0) |
| ACIDENTÁRIOS | 15.474 | 14.335 | 12.195 | (14,9) | (21,2) |
| ASSISTENCIAIS | 16.600 | 15.827 | 14.064 | (11,1) | (15,3) |
| Amparos Assistenciais - LOAS | 16.477 | 15.765 | 13.984 | (11,3) | (15,1) |
| Pensões/Rendas Mensais Vitalícias | 123 | 62 | 80 | 29,0 | (35,0) |

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

A variação do estoque de benefícios foi de apenas 0,3% em janeiro de 2001 (19,63 milhões) em relação ao estoque de dezembro de 2000 (19,57 milhões). Em comparação com janeiro de 2000 ocorreu uma variação de 4,0%, sendo que 0,5 pontos percentuais deste índice é explicado pelo aumento da concessão de salário-maternidade. Pode-se observar (tabela 3) que há uma desaceleração no ritmo de crescimento do estoque de aposentadorias, visto que as mudanças nas regras previdenciárias provocaram desaceleração no ritmo de concessão de benefícios.

TABELA 3
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos
pela Previdência Social - Jan/00, Dez/00 e Jan/01

| | Jan/00 (A) | Dez/00 (B) | Jan/01 (C) | Var. % (C / B) | Var. % (C / A) |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| TOTAL | 18.862.883 | 19.572.748 | 19.626.021 | 0,3 | 4,0 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 16.267.271 | 16.862.131 | 16.909.813 | 0,3 | 3,9 |
| Aposentadorias | 10.878.332 | 11.191.255 | 11.225.067 | 0,3 | 3,2 |
| Idade | 5.385.162 | 5.589.251 | 5.603.352 | 0,3 | 4,1 |
| Invalidez | 2.206.154 | 2.251.069 | 2.258.124 | 0,3 | 2,4 |
| Tempo de Contribuição | 3.287.016 | 3.350.935 | 3.363.591 | 0,4 | 2,3 |
| Pensão por Morte | 4.880.491 | 5.030.850 | 5.062.636 | 0,6 | 3,7 |
| Auxílio-Doença | 456.876 | 492.084 | 481.910 | (2,1) | 5,5 |
| Salário-Maternidade | 37.608 | 132.862 | 124.799 | (6,1) | 231,8 |
| Outros | 13.964 | 15.080 | 15.401 | 2,1 | 10,3 |
| ACIDENTÁRIOS | 653.807 | 669.030 | 669.038 | 0,0 | 2,3 |
| ASSISTENCIAIS | 1.941.805 | 2.041.587 | 2.047.170 | 0,3 | 5,4 |
| Amparos Assistenciais - LOAS | 1.044.922 | 1.209.927 | 1.220.788 | 0,9 | 16,8 |
| Pensões/Rendas Mensais Vitalícias | 896.883 | 831.660 | 826.382 | (0,6) | (7,9) |

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2001 (R\$ mil correntes)

| Itens de Receita e Despesa | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Acum. 2001 |
|--|------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------------|
| 1. SALDO INICIAL | 1.372.246 | | | | | | | | | | | | 1.372.246 |
| 2. RECEBIMENTOS | 6.884.586 | | | | | | | | | | | | 6.884.586 |
| 2.1. ARRECADAÇÃO | 5.233.265 | | | | | | | | | | | | 5.233.265 |
| -Arrecadação Bancária | 4.867.652 | | | | | | | | | | | | 4.867.652 |
| -SIMPLIES ⁽¹⁾ | 231.265 | | | | | | | | | | | | 231.265 |
| -Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾ | 40.950 | | | | | | | | | | | | 40.950 |
| -Fund Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾ | 1.698 | | | | | | | | | | | | 1.698 |
| -Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾ | 1.893 | | | | | | | | | | | | 1.893 |
| -Fundão de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾ | 31.108 | | | | | | | | | | | | 31.108 |
| -Outleto de Débitos ⁽⁶⁾ | - | | | | | | | | | | | | - |
| -Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾ | 70.455 | | | | | | | | | | | | 70.455 |
| -Restituições de Arrendadão | (11.786) | | | | | | | | | | | | (11.786) |
| 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS | 3.168 | | | | | | | | | | | | 3.168 |
| 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS | 10.369 | | | | | | | | | | | | 10.369 |
| 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Reservou Nacional) ⁽⁸⁾ | (473.873) | | | | | | | | | | | | (473.873) |
| 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 2.111.637 | | | | | | | | | | | | 2.111.637 |
| -Recursos Ordinários | 17.251 | | | | | | | | | | | | 17.251 |
| -Saldo de Exercícios Anteriores | 271.371 | | | | | | | | | | | | 271.371 |
| -Operações de Crédito Externa | - | | | | | | | | | | | | - |
| -COFINS | 1.326.119 | | | | | | | | | | | | 1.326.119 |
| -COFINS/Dess. Imp. e Contrib. - EPU | 190.802 | | | | | | | | | | | | 190.802 |
| -Desvalo do Plano de Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros | 60.021 | | | | | | | | | | | | 60.021 |
| -Desvinc. de Impostos e Contribuições | - | | | | | | | | | | | | - |
| -Contrib. Social sobre Lucro | - | | | | | | | | | | | | - |
| -Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF | 235.000 | | | | | | | | | | | | 235.000 |
| 3. PAGAMENTOS | 6.565.588 | | | | | | | | | | | | 6.565.588 |
| 3.1. PAGAMENTOS INSS | 5.951.873 | | | | | | | | | | | | 5.951.873 |
| 3.1.1. BENEFÍCIOS | 5.504.174 | | | | | | | | | | | | 5.504.174 |
| 3.1.1.1. PREVIDÊNCIA ⁽⁹⁾ | 5.260.031 | | | | | | | | | | | | 5.260.031 |
| -Benefícios Provisionados | 5.324.977 | | | | | | | | | | | | 5.324.977 |
| -Devolução de Benefícios | (64.947) | | | | | | | | | | | | (64.947) |
| 3.1.1.2. NÃO-PREVIDÊNCIA ⁽¹⁰⁾ | 244.144 | | | | | | | | | | | | 244.144 |
| 3.1.2.1. EPUT/N. | 56.775 | | | | | | | | | | | | 56.775 |
| 3.1.2.3. LOAS | 187.369 | | | | | | | | | | | | 187.369 |
| 3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾ | 263.693 | | | | | | | | | | | | 263.693 |
| 3.2. TRANS-A TERCEIROS ⁽¹²⁾ | 184.006 | | | | | | | | | | | | 184.006 |
| 3.2.1.715 | 613.715 | | | | | | | | | | | | 613.715 |
| 4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1.3.2) | 4.619.550 | | | | | | | | | | | | 4.619.550 |
| 5. SALDO PREVIDÊNCIA ^(14) - 3.1.1.1) | (640.480) | | | | | | | | | | | | (640.480) |
| 6. SALDO ARREC. LÍQ. BENEF. (4. - 3.1.1) | (884.624) | | | | | | | | | | | | (884.624) |
| 7. SALDO OPERACIONAL (2. - 3) | 318.998 | | | | | | | | | | | | 318.998 |
| 8. SALDO FINAL (1 + 2. - 3) ⁽¹³⁾ | 1.691.244 | | | | | | | | | | | | 1.691.244 |

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGF/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

Obs.2. Os valores da arrecadação de REFIS são estimados e sujeitos a revisão.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/2000).

(3) Dívida dos Hospitais, junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de contrato de assunção, confissão e compensação de créditos.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, imóveis e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: INCRA, DPC/FDE/P - Marítimo, SDR/MAR/AR, SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Janeiro de 2001 (R\$ mil de jan/01 - INPC)

| Itens de Receita e Despesa | Em R\$ mil de janeiro de 2001 (INPC) | | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------|--|
| | Jan/00 | | Dez/00 | | Jan/01 | |
| | I | II | III | Var. III/II | Var. III/I | |
| 1. SALDO INICIAL | 691.055 | 1.492.185 | 1.372.246 | (8,0) | 98,6 | |
| 2. RECEBIMENTOS | 6.519.146 | 10.689.092 | 6.884.586 | (35,6) | 5,6 | |
| 2.1. ARRECADAÇÃO | | | | | | |
| - Arrecadação Bancária | 4.663.126 | 8.057.395 | 5.233.265 | (35,1) | 12,2 | |
| - SIMPLES ⁽¹⁾ | 4.383.238 | 7.659.231 | 4.867.682 | (36,4) | 11,1 | |
| - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾ | 191.108 | 208.579 | 231.265 | 10,9 | 21,0 | |
| - Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾ | 1 | 41.242 | 40.950 | (0,7) | - | |
| - Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾ | 4.085 | 1.333 | 1.698 | 27,4 | (58,4) | |
| - Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾ | 3.288 | 15.722 | 1.893 | (88,0) | (42,4) | |
| - Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾ | - | 58.367 | 31.108 | (46,7) | - | |
| - Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾ | 43.984 | 27.208 | - | (100,0) | (100,0) | |
| - Restituições de Arrecadação | 43.118 | 67.596 | 70.455 | 4,2 | 63,4 | |
| 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS | 3.492 | 350.458 | 3.168 | (99,1) | (9,3) | |
| 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS | 35.425 | 8.869 | 10.389 | 17,1 | (70,7) | |
| 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾ | 472.612 | (211.362) | (473.873) | 124,2 | (200,3) | |
| 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 1.344.491 | 2.483.732 | 2.111.637 | (15,0) | 57,1 | |
| - Recursos Ordinários | 19.662 | 242.512 | 17.251 | (92,9) | (12,3) | |
| - Saldo de Exercícios Anteriores | - | 49.665 | 271.371 | 446,4 | - | |
| - Operações de Crédito Externa | - | 1.108 | - | (100,0) | - | |
| - COFINS | 455.029 | 1.557.690 | 1.326.119 | (14,9) | 191,4 | |
| - COFINS/LOAS | 152.354 | 190.254 | 190.802 | 0,3 | 25,2 | |
| - COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU | 63.452 | 87.896 | 60.021 | (31,7) | (5,4) | |
| - Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros | - | 28.298 | - | (100,0) | - | |
| - Desvinc. de Impostos e Contribuições | 74.077 | - | - | - | (100,0) | |
| - Contrib. Social sobre Lucro | - | 336.900 | 11.074 | (96,7) | - | |
| - Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF | 579.917 | (10.591) | 235.000 | (2.318,9) | (59,5) | |
| 3. PAGAMENTOS | 6.075.265 | 10.804.485 | 6.565.588 | (39,2) | 8,1 | |
| 3.1. PAGAMENTOS INSS | 5.572.752 | 10.476.349 | 5.951.873 | (43,2) | 6,8 | |
| 3.1.1. BENEFÍCIOS | | | | | | |
| 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁹⁾ | 5.141.726 | 10.071.488 | 5.504.174 | (45,3) | 7,0 | |
| - Benefícios Provisionados | 4.925.934 | 9.789.781 | 5.260.031 | (46,3) | 6,8 | |
| - Devolução de Benefícios | 4.961.862 | 9.923.418 | 5.324.977 | (46,3) | 7,3 | |
| 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS | 215.792 | 281.708 | 244.144 | (13,3) | 13,1 | |
| 3.1.2.1. EPU T.N. | 63.452 | 94.266 | 56.775 | (39,8) | (10,5) | |
| 3.1.2.2. LOAS | 152.340 | 187.441 | 187.369 | (0,0) | 23,0 | |
| 3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾ | 270.756 | 288.677 | 263.693 | (8,7) | (2,6) | |
| 3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾ | 160.270 | 116.183 | 184.006 | 58,4 | 14,8 | |
| 3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾ | 502.513 | 328.136 | 613.715 | 87,0 | 22,1 | |
| 4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3) | 4.160.613 | 7.729.258 | 4.619.550 | (40,2) | 11,0 | |
| 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1) | (765.321) | (2.060.522) | (640.480) | (68,9) | (16,3) | |
| 6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1) | (981.114) | (2.342.230) | (884.624) | (62,2) | (9,8) | |
| 7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3) | 443.881 | (115.393) | 318.998 | (376,4) | (28,1) | |
| 8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾ | 1.134.936 | 1.376.791 | 1.691.244 | 22,8 | 49,0 | |

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

Obs2. Os valores da arrecadação de REFIS são estimados e sujeitos a revisão.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Recebimentos em decorrência de contrato de assunção, confissão e compensação de créditos. Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; ago/00 - Rede Ferroviária Federal; set/00 - LLOYDDBRÁS; dez/00 - LBA.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (sócio educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de jan/01 - INPC)

| Período | Arrecadação Bruta (1) (A) | Transferências a Terceiros (B) | Arrecadação Líquida C = (A - B) | Benefícios Prevencionários (2) (3) (4) (5) (D) | Valores em R\$ milhões de janeiro/01 - INPC | |
|--|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---|---|------------|
| | | | | | Relação % | Saldo |
| | | | | | E=(D/C) | F= (C - D) |
| Valores referentes ao acumulado até o mês de janeiro do ano correspondente, a preços de jan/01 (INPC) | | | | | | |
| 1990 | 3.161 | 193 | 2.968 | 1.607 | 54 | 1.361 |
| 1991 | 4.102 | 239 | 3.863 | 1.620 | 42 | 2.244 |
| 1992 | 3.717 | 202 | 3.516 | 1.920 | 55 | 1.595 |
| 1993 | 4.139 | 281 | 3.858 | 2.193 | 57 | 1.664 |
| 1994 | 2.775 | 236 | 2.539 | 2.434 | 96 | 106 |
| 1995 | 3.678 | 305 | 3.374 | 3.138 | 93 | 235 |
| 1996 | 4.034 | 331 | 3.703 | 3.820 | 103 | (117) |
| 1997 | 4.612 | 281 | 4.331 | 4.154 | 96 | 177 |
| 1998 | 4.384 | 63 | 4.321 | 4.736 | 110 | (415) |
| 1999 | 4.498 | 357 | 4.141 | 4.938 | 119 | (797) |
| 2000 | 4.663 | 503 | 4.161 | 4.926 | 118 | (785) |
| 2001 | 5.233 | 614 | 4.620 | 5.260 | 114 | (640) |
| Jan/99 | 4.498 | 357 | 4.141 | 4.938 | 119 | (797) |
| Fev/99 | 4.362 | 315 | 4.047 | 4.824 | 119 | (778) |
| Mar/99 | 4.431 | 291 | 4.140 | 4.825 | 117 | (685) |
| Abr/99 | 4.545 | 286 | 4.260 | 4.823 | 113 | (563) |
| Mai/99 | 4.463 | 292 | 4.171 | 4.857 | 116 | (686) |
| Jun/99 | 4.558 | 288 | 4.271 | 4.920 | 115 | (649) |
| Jul/99 | 4.612 | 304 | 4.307 | 5.091 | 118 | (784) |
| Ago/99 | 4.562 | 261 | 4.301 | 5.053 | 117 | (752) |
| Set/99 | 4.556 | 293 | 4.263 | 5.036 | 118 | (773) |
| Out/99 | 4.542 | 334 | 4.208 | 5.094 | 121 | (887) |
| Nov/99 | 4.518 | 315 | 4.203 | 5.508 | 131 | (1.305) |
| Dez/99 | 7.865 | 290 | 7.575 | 9.212 | 122 | (1.637) |
| Jan/00 | 4.663 | 503 | 4.161 | 4.926 | 118 | (765) |
| Fev/00 | 4.617 | 314 | 4.303 | 4.922 | 114 | (619) |
| Mar/00 | 4.838 | 277 | 4.561 | 5.032 | 110 | (472) |
| Abr/00 | 4.681 | 297 | 4.384 | 5.059 | 115 | (674) |
| Mai/00 | 4.930 | 330 | 4.600 | 5.256 | 114 | (656) |
| Jun/00 | 4.946 | 310 | 4.636 | 5.304 | 114 | (668) |
| Jul/00 | 5.023 | 319 | 4.704 | 5.379 | 114 | (676) |
| Ago/00 | 5.089 | 324 | 4.765 | 5.377 | 113 | (612) |
| Set/00 | 4.934 | 353 | 4.581 | 5.429 | 119 | (849) |
| Out/00 | 4.911 | 343 | 4.568 | 5.493 | 120 | (925) |
| Nov/00 | 4.907 | 330 | 4.577 | 5.963 | 130 | (1.386) |
| Dez/00 | 8.057 | 328 | 7.729 | 9.790 | 127 | (2.061) |
| Jan/01 | 5.233 | 614 | 4.620 | 5.260 | 114 | (640) |

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

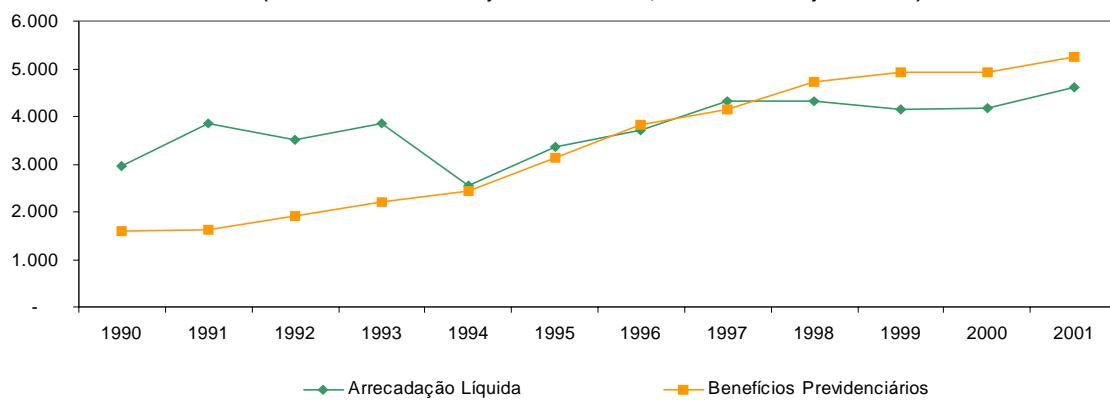
(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, prevencionários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios prevencionários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios prevencionários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de janeiro de cada ano, em R\$ milhões de jan/01 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br
70 059-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO



IMPRESSO